



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 3.196/2022-CRS**

**SUSPENSÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE CONTRAINDICAÇÃO NO EXAME  
SOCIAL E DOCUMENTAL**  
**(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016 e nos subitens 15.1 a 15.9 do Edital nº 061/2009 (Edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos nº 0010299.95.2021.8.16.0190 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, resolve:

Informar que o candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar **ANDRÉ FELIPE KREBS DA SILVA, RG 9.204.327-4**, em virtude de decisão judicial exarada nos autos, deixa de figurar como **CONTRAINDICADO** no Exame Social e Documental publicado no Edital nº 3.168/2021 e passa a condição de **INDICADO**.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

*Assinado no original*

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Júnior,  
**Chefe do CRS.**